

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER Nº 002/2015

APROVADO EM: 18/03/2015

I – Objeto de análise

A diretora de E.M.E.F Jorge Eneas Sperb solicita análise do Calendário Escolar para o ano de 2015.

II – Histórico

Em 2 de março de 2015, a diretora da E.M.E.F Jorge Eneas Sperb encaminhou para plenária do Conselho Municipal de Educação cópia do Calendário Escolar para ser colocado em prática no ano de 2015, no que diz respeito:

- Início das atividades para professores: 19/02/2015;
- Início do ano letivo: 01/04/2015;
- Recesso escolar: 27/07/2015 à 31/07/2015;
- Final de ano letivo: Discente – 18/12/2015 e Docente – 23/12/2015;
- Ficam os dias: 21/12 – Conselho de Classe, 22/12 - Conselho de Classe; 23/12 – Entrega de pareceres.

Análise:

O Calendário proposto pela direção da E.M.E.F Jorge Eneas Sperb, encontra-se de acordo com a Lei nº 9394/96 art. 24 e o Parecer nº 06/2011 do CME, garantindo uma carga horária mínima de 800h e 200 dias letivos.

Comissão de Normas:

- Ana Paula Lima
- Cristiane Muller
- José Eduardo de Freitas Rocha

ZÉLIA MARIA FERRI

Presidente C.M.E

JOSÉ EDUARDO F. ROCHA

Vice-presidente C.M.E